



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por o **Superávit Financeiro** orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00**, incorporação do elemento de despesa **3.3.90.93.00**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

	Suplementação (+)	10.000,00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
737 04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 02700	
2	Recursos de Exercícios Anteriores	
002 135	CONVÊNIO 868771/2018 - CAMINHÃO COMBOIO	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO: Nº SICONV N.º 868771/2018, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMBOIO.
10.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 02 700 / **CONVÊNIO 868771/2018 - CAMINHÃO COMBOIO.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de outubro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/10/2022 às 10:05, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **248450** e o código verificador **107F8381**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos Memorando-533		25/10/2022	248468
2	Anexos EXTRATO BANCARIO CONVENIO 868771.18		25/10/2022	248469
3	Anexos Extrato-superavit		25/10/2022	248471
4	Anexos MEMORANDO 53.SPCC.22		25/10/2022	248474

Docto ID: 248450 v1